



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
CNPJ: 24.518.425/0001-55

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024**

ASSUNTO: Reconhecimento e Autorização de Dispensa de Licitação.

1.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO E EXECUTAR OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, nos termos da tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 A 12.000 BTU'S SERVIÇO. ESPECIFICAÇÃO: LAVAGEM GERAL (CARENAGEM, BANDEJA E FILTRO), LIMPEZA DE EVAPORADOR E CONDENSADOR ATRAVÉS DE JATO D'ÁGUA E POSTERIOR REMONTAGEM.	04
002	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM DISTÂNCIA ENTRE A UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE ATÉ 03 (TRÊS) METROS	01
003	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM DISTÂNCIA ENTRE A UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE ATÉ 03 (TRÊS) METROS	08
004	SERVIÇO DE RETIRADA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	04
005	FORNECIMENTO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS	02
006	FORNECIMENTO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS	01

PROPOSTA VENCEDORA: JESSICA PRISCILA RODRIGUES MEIRELES, CNPJ: 18.257.609/0001-06, localizada na Rua Antônio Rosa, 02 Centro, Várzea/RN, CEP 59.185-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR LOTE.**

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nos parâmetros do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO as informações apresentadas pelo Agente de Contratação

1. RECONHEÇO a necessidade da referida contratação que visa suprir a necessidade fruto do presente processo;
2. AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 18/2024, consoante ao art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a matéria;
3. DECLARO nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 10º, VI da Resolução 028/2020 – TCE/RN, bem como do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM**  
**CNPJ: 24.518.425/0001-55**

4. ENCAMINHO ao Agente de Contratações para as providências necessárias à regular tramitação processual.

Passagem, 03 de dezembro de 2024.

Genival Luiz dos Santos  
Presidente da Câmara